



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 256/2026

INDICO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PORTÁTIL DE RADIOGRAFIA PARA A UPINHA DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de aquisição de um aparelho portátil de radiografia para a UPINHA da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a UPINHA da Zona Leste atende diariamente elevado número de usuários, sendo unidade estratégica para atendimento de urgências de menor complexidade, acolhimento e estabilização inicial de pacientes;

Considerando que, em diversos atendimentos, especialmente em casos de suspeita de fraturas, entorses, traumas, dores agudas, complicações respiratórias e outras condições que demandam avaliação por imagem, o exame radiográfico é fundamental para diagnóstico rápido e conduta adequada;

Considerando que a ausência de equipamento de radiografia na unidade obriga o deslocamento de pacientes para outras unidades, aumentando o tempo de espera, a sobrecarga de serviços de referência, o risco de agravamento do quadro e os custos logísticos, além de causar desconforto aos usuários, muitos deles em situação de dor ou limitação de mobilidade;

Considerando que o aparelho portátil de radiografia proporciona maior agilidade no atendimento, melhora a resolutividade da unidade, reduz encaminhamentos desnecessários e contribui para maior eficiência do sistema de saúde municipal, especialmente em uma região com alta demanda;

Considerando, ainda, que a aquisição do equipamento pode ser viabilizada por recursos próprios, convênios, emendas parlamentares ou programas de investimento em saúde, garantindo melhor estrutura diagnóstica e atendimento mais humanizado à população;

Considerando, por fim, que investir em diagnóstico por imagem na UPINHA da Zona Leste significa ampliar a capacidade de resposta do serviço, reduzir tempo de atendimento, melhorar fluxos assistenciais e fortalecer a qualidade da rede municipal de saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em, 14 de abril de 2026.

ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO